







COVID-19

ANÁLISE DE RISCO

Relatório n.º 46

Report n.º 46

Monitorização das linhas vermelhas para a COVID-19 Monitoring of red lines for COVID-19

11 de fevereiro de 2022

February 11th, 2022

FICHA TÉCNICA

[Análise de Risco] Monitorização das linhas vermelhas para a COVID-19 Relatório n.º 46 Lisboa: fevereiro, 2022

AUTORES

DGS

Pedro Pinto Leite Pedro Casaca Eugénia Fernandes André Peralta Santos Francisco Mata

INSA

Baltazar Nunes João Paulo Gomes Vítor Borges Susana Silva Ana Paula Rodrigues Ausenda Machado Liliana Antunes Constantino Caetano

Carlos Matias Dias

Resumo

- O número de novos casos de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19, por 100 000 habitantes, acumulado nos últimos 14 dias, foi de 5 648 casos, com tendência decrescente a nível nacional e em todas as regiões.
- No grupo etário com idade superior ou igual a 65 anos, o número de novos casos de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19, por 100 000 habitantes, acumulado nos últimos 14 dias, foi de 2 156 casos, com tendência estável a nível nacional.
- O *R(t)* apresenta valor inferior a 1 a nível nacional (0,88) e em todas as regiões, indicando uma tendência decrescente.
- O número de pessoas com COVID-19 internadas em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) no Continente revelou uma tendência estável, correspondendo a 66% (na semana anterior foi de 61%) do valor crítico definido de 255 camas ocupadas.
- A nível nacional, a proporção de testes positivos para SARS-CoV-2 foi de 18,3% (na semana anterior foi de 19,0%), encontrando-se acima do limiar definido de 4,0% e com tendência crescente. Observou-se uma diminuição do número de testes, para deteção de SARS-CoV-2, realizados nos últimos sete dias.
- A média móvel de sete dias da proporção de casos confirmados notificados com atraso foi de 5,9% (na semana passada foi de 14,6%), abaixo do limiar de 10%.
- A linhagem BA.1 da variante *Omicron* é dominante em Portugal, tendo registado uma frequência relativa acima de 90% nas últimas semanas. No entanto, a sua frequência relativa tem vindo a decrescer gradualmente, em particular na última semana, estimando-se um valor de 83,8% à data de 10 de fevereiro de 2022. Os dados em apuramento sugerem que esse decrécimo seja devido ao progressivo aumento de circulação da linhagem BA.2 da variante *Omicron*.
- A mortalidade específica por COVID-19 (62,9 óbitos em 14 dias por 1 000 000 habitantes) apresenta uma tendência crescente. Este valor corresponde a uma classificação do impacto da pandemia como muito elevado.
- Os cidadãos com um esquema vacinal completo tiveram um risco de internamento duas a cinco vezes menor do que os cidadãos não vacinadas, entre o total de pessoas infetadas em novembro. Os cidadãos com um esquema vacinal completo tiveram um risco de morte três a seis vezes menor do que os não vacinadas, entre o total de infetadas em dezembro. Na população com 80 e mais anos, a dose de reforço reduziu o risco de morte por COVID-19 para quase seis vezes em relação a quem tem o esquema vacinal primário completo.
- A análise dos diferentes indicadores revela uma atividade epidémica de SARS-CoV-2 de intensidade muito elevada, com tendência decrescente em todas as regiões. A pressão nos serviços de saúde e o impacto na mortalidade são ainda elevados, sendo expectável que o impacto na sociedade em termos de absentismo escolar e laboral, em todo o sistema de saúde e na mortalidade, se mantenham elevados nas próximas semanas, recomendando-se a manutenção das medidas de proteção individual e a intensificação da vacinação de reforço.











Summary

- The cumulative number of new SARS-CoV-2 / COVID-19 infections per 100 000 inhabitants over the last 14 days was 5648, reflecting a decreasing trend.
- For the age group of 65 years old and older, the cumulative number of new SARS-CoV-2 infections per 100 000 inhabitants over the last 14 days was 2156, reflecting a stable trend.
- The effective reproduction number (R(t)) was under 1 at national level (0.88) and in all regions, suggesting a decreasing incidence trend.
- The number of COVID-19 cases admitted to Intensive Care Units (ICU) in mainland Portugal showed a stable trend, corresponding to 66% (61% in the previous week) of the defined critical value of 255 occupied beds.
- The proportion of positive tests for SARS-CoV-2 was 18.3% (19.0% in the previous week) which is above the defined threshold of 4.0%. There was a decrease in the number of tests performed to detect SARS-CoV-2, in the last seven days.
- The 7-day moving average of the proportion of confirmed cases with delayed notification was 5.9% (14.6% last week), below its critical value of 10%.
- The BA.1 lineage of *Omicron* variant is dominant in Portugal, and its relative proportion is above 90% during the previous weeks. However, its frequency is gradually decreasing, in particular during the last week, reaching an estimated value of 83,8% at February 10th, 2022. Provisional data suggests that this decreasing trend is likely due to the progressive increase in frequency of *Omicron* BA.2 lineage.
- The COVID-19 specific mortality (62.9 deaths per 1 000 000 inhabitants over the last 14 days) presents an increasing trend. The level of the mortality rate indicates a high impact of the pandemic on the mortality.
- In November, people with vaccination had a two to five times lower risk of being hospitalized than people who were not vaccinated. In December, people with full vaccinations had a risk of death three to six times lower than unvaccinated people. In the population aged 80 and over, the booster dose reduced the risk of death from COVID-19 by almost six times, compared to those who have the complete primary vaccination course.
- The analysis of the different indicators reveals a very high intensity of SARS-CoV-2 epidemic activity, with an increasing trend at the national level, but with clear signals of deceleration with a possible peak of incidence. The pressure on health services and the impact on mortality are high. Even considering the lower severity of the *Omicron* variant, an impact in terms of school and work absenteeism, pressure on the entire health system and on mortality is likely to be maintained, recommending the maintenance of all individual protection measures and booster vaccination intensification.











Incidência cumulativa a 14 dias

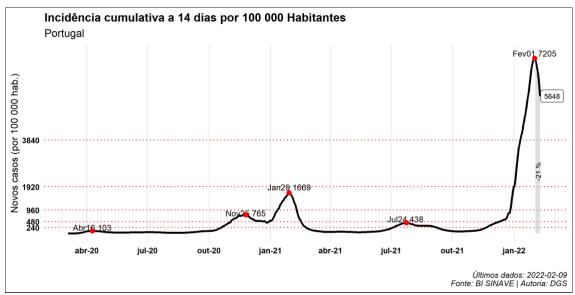


Figura 1. Incidência cumulativa a 14 dias (por 100 000 habitantes), em Portugal, de 18/03/2020 a 09/02/2022. *Fonte: BI SINAVE; Autoria: DGS*

A **Figura 1** apresenta a **incidência cumulativa a 14 dias** por 100 000 habitantes de casos de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 em Portugal, desde março de 2020.

A 9 de fevereiro de 2022, a **incidência cumulativa a 14 dias** foi de 5 648 casos por 100 000 habitantes em Portugal, indicando uma intensidade **muito elevada**, mas com tendência **decrescente**. A incidência cumulativa a 14 dias por **região de saúde** do continente encontra-se no Quadro 1, salientando-se a tendência **decrescente em todas as regiões**.

Quadro 1. Incidência cumulativa a 14 dias (por 100 000 habitantes) e variação relativa (%) aos sete dias anteriores, por região de saúde do continente, a 09/02/2022.

Região de saúde	Incidência Cumulativa a 14 dias	Variação (%)
Norte	6 545	- 26
Centro	6 460	- 13
Lisboa e Vale do Tejo	4 545	- 21
Alentejo	4 911	- 10
Algarve	5 760	- 11

Fonte: BI SINAVE; Autoria: DGS

Há uma **tendência decrescente** da incidência cumulativa a 14 dias nos **grupos etários com menos de 70 anos** e uma tendência **estável nos restantes grupos**. Os grupos etários com **incidência cumulativa a 14 dias mais elevada** são as crianças e jovens com **menos de 20 anos** de idade.

O grupo etário dos indivíduos com 80 ou mais anos apresenta uma tendência estável, com uma incidência cumulativa a 14 dias de **2 170 casos** por 100 000 habitantes, que reflete um risco de infeção cerca de três vezes inferior ao apresentado pela população em geral.









Quadro 2. Incidência cumulativa a 14 dias (por 100 000 habitantes), por grupo etário, a 09/02/2022 (variação relativa face à semana anterior).

Grupo etário	Incidência Cumulativa a 14 dias	Variação (%)
0 – 9 anos	9 251	- 32
10 – 19 anos	9 572	- 19
20 – 29 anos	7 040	- 17
30 – 39 anos	8 017	- 22
40 – 49 anos	6 750	- 24
50 – 59 anos	3 500	- 21
60 – 69 anos	2 435	- 13
70 – 79 anos	2 038	- 4
80 ou mais anos	2 170	+ 3

Fonte: BI SINAVE; Autoria: DGS

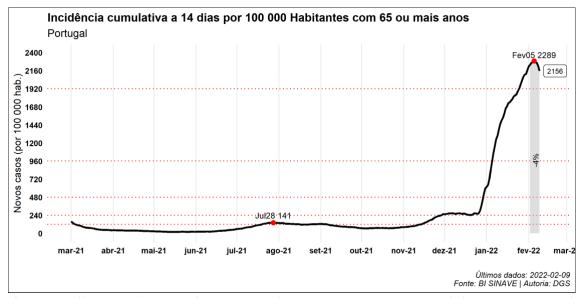


Figura 2. Incidência cumulativa a 14 dias no grupo etário 65 ou mais anos (por 100 000 habitantes), em Portugal, de 18/03/2020 a 09/02/2022. *Fonte: BI SINAVE; Autoria: DGS*

O grupo etário com **65 ou mais anos** apresentou uma incidência cumulativa a 14 dias de **2 156** casos por 100 000 habitantes, o que corresponde a uma gravidade classificada como muito elevada. A variação deste indicador apresenta uma **tendência estável.**











Número de reprodução efetivo, R(t)

O número de reprodução efetivo, *R(t)*, calculado por data de início de sintomas, para o **período de 2 a 6 de fevereiro de 2022**, foi de **0,88** (IC95%: 0,88 a 0,89) a nível nacional e no continente. Observou-se um valor de *R(t)* inferior a 1 em todas as regiões, o que indica uma tendência **decrescente da incidência de infeção** por SARS-CoV-2 / COVID-19.

Em comparação com os valores apresentados no último relatório, o *R(t)* diminuiu em todas as regiões: Norte passou de 1,05 para 0,85; Centro passou 1,12 para 0,95; Lisboa e Vale do Tejo passou de 1,00 para 0,87; Alentejo passou de 1,10 para 0,96; e Algarve passou de 1,13 para 0,96, o que indica uma inversão da tendência de crescimento da incidência de SARS-CoV-2 observada até à semana anterior.

Os valores diários de R(t) para Portugal e para as regiões de saúde estão disponíveis aqui.









Matriz de Risco

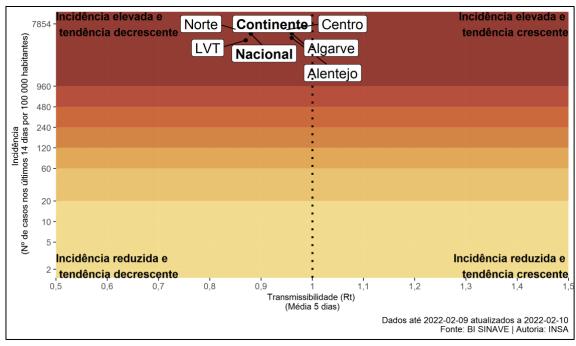


Figura 3. Gráfico de dispersão dos valores de *R(t)* e taxa de incidência acumulada de infeções por SARS-CoV-2 / COVID-19 a nível nacional (inclui Regiões Autónomas), continente, e regiões de saúde do continente.

Fonte: BI SINAVE; Autoria: INSA









Número de Camas Ocupadas nas Unidades de Cuidados Intensivos

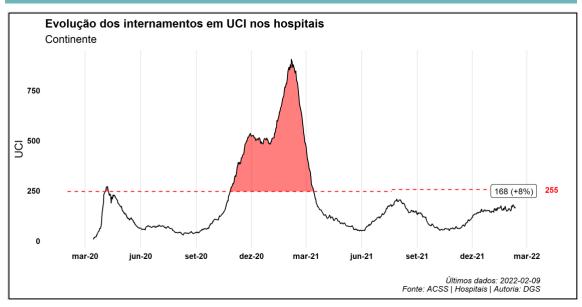


Figura 4. Evolução diária de doentes COVID-19 internados em Unidades de Cuidados Intensivos nos hospitais, no Continente, entre 14/03/2020 e 09/02/2022.

Fonte: Hospitais; Autoria: DGS

A **Figura 3** representa o número de camas ocupadas em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) com casos de COVID-19 nos hospitais, em Portugal Continental, tendo-se registado **168 doentes internados em UCI** a 9 de fevereiro de 2022. Este valor corresponde a 66% (na semana anterior foi 61%) do limiar definido como crítico de 255 camas ocupadas. O **número de doentes internados em UCI** mantém uma **tendência estável (+8% em relação aos sete dias anteriores)**. A **região do Norte** é aquela que apresenta maior ocupação em UCI, aproximando-se do seu nível de alerta.

Quadro 3. O número de internamentos de doentes COVID-19 em Unidades de Cuidados Intensivos e sua ocupação máxima a 09/02/2022.

Território	Nível de alerta (75%*)	Ocupação em UCI (% do nível de alerta)
Continente	255	168 (66%)
Norte	75	73 (97%)
Centro	34	19 (56%)
Lisboa e Vale do Tejo	103	58 (56%)
Alentejo	20	11 (55%)
Algarve	23	7 (30%)

Nota: * O nível de alerta definido corresponde a 75% do número de camas disponíveis para doentes COVID-19 em medicina intensiva para Portugal Continental











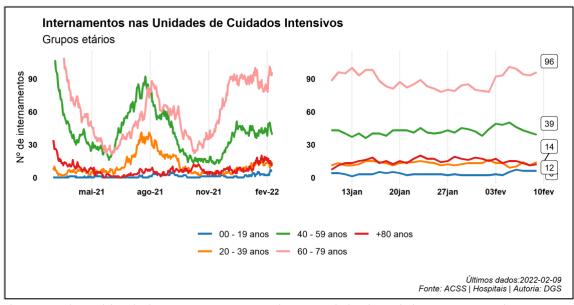


Figura 5. Evolução diária de doentes COVID-19 internados em Unidades de Cuidados Intensivos nos hospitais, por grupos etários, no Continente, entre 01/03/2021 e 09/02/2022. *Fonte: Hospitais; Autoria: DGS*

O grupo etário com maior número de casos de COVID-19 internados em UCI é o dos **60 aos 79 anos** (96 casos neste grupo etário a 09/02/2022), no qual se observa **uma tendência crescente na última semana.** No grupo etário dos 0 aos 19 anos (6 casos neste grupo etário a 09/02/2022) parece ter uma tendência crescente, que, por se tratar de um número absoluto pequeno, requer confirmação da tendência nas próximas semanas.









Proporção de positividade

A fração de casos com resultado positivo notificados entre os testes realizados para SARS-CoV-2, observada nos últimos 7 dias (3 a 9 de fevereiro de 2022), foi de **18,3%** (19,0% no último relatório), **valor que se encontra acima do limiar dos 4%** (Figura 5), e com **tendência estável**. Observa-se uma diminuição no número de testes. O total de testes realizados nos últimos 7 dias foi de 1 253 920 testes (1 851 878 testes no último relatório).

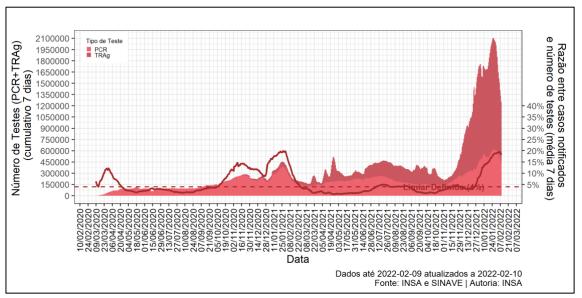


Figura 6. Testes laboratoriais para SARS-CoV-2 realizados, em número absoluto (amostras - representadas pela área sombreada) e proporção de casos notificados por testes realizados (% - representada pela linha), por dia, em Portugal, de 02/03/2020 a 09/02/2022.

Fonte: INSA e SINAVE; Autoria: INSA









Atraso na notificação de casos confirmados

Os casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 são contabilizados na plataforma informática de suporte ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE), através das notificações laboratoriais realizadas com indicação de resultado positivo. Nos termos da Norma n.º 019/2020 da DGS, os resultados dos testes laboratoriais devem ser notificados na plataforma SINAVE Lab num período que garanta que não são ultrapassadas 24 horas desde a requisição do teste laboratorial e a obtenção do seu resultado. A média móvel a 7 dias da proporção de casos confirmados notificados com atraso foi de 5,9% (na semana passada foi de 14,6%), abaixo do limiar de 10% (Quadro 4 e Figura 6).

Quadro 4. Média móvel da proporção de casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 notificados com atraso, de 27/01/2022 a 09/02/2022.

Data	Proporção de atraso na notificação no SINAVE Lab
27 de janeiro a 2 de fevereiro	14,6%
3 a 9 de fevereiro	5,9%

Fonte: BI SINAVE; Autoria: DGS

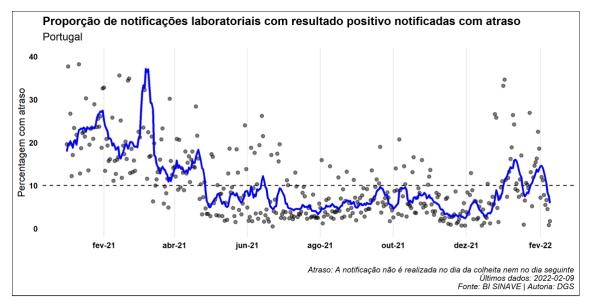


Figura 7. Proporção de notificações laboratoriais com resultado positivo notificadas com atraso (não notificadas no dia da colheita nem no dia seguinte), em Portugal, de 01/01/2021 a 09/02/2022. A linha azul é a média móvel de 7 dias. *Fonte: SINAVE; Autoria: DGS*









Isolamento e rastreamento nas primeiras 24 horas

A reformulação das regras de isolamento de casos de infeção de SARS-CoV-2 e do rastreamento de contactos previstas na Norma 004/2020 e Norma 015/2020 da Direção-Geral de Saúde levou à alteração de procedimentos com a automatização do isolamento e rastreio de contactos alterando os fluxos de informação e a forma de monitorização dos indicadores até agora. Dessa forma, os indicadores até agora apresentados serão suspensos.

Variantes de SARS-CoV-2

É de esperar a **ocorrência de mutações** nos vírus ao longo do tempo, em resultado do processo da sua replicação, sobretudo em vírus RNA. A probabilidade de ocorrência destas mutações aumenta com a circulação do vírus na comunidade, **promovendo o aparecimento de novas variantes.**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) identifica atualmente as seguintes Variantes de Preocupação (VOC – *Variant of Concern*) (aqui): a variante *Alpha* (linhagem B.1.1.7), a variante Beta (linhagem B.1.351), a variante Gamma (linhagem P.1), a variante *Delta* (linhagem B.1.617.2 e sub-linhagens) e a variante *Omicron* (linhagem B.1.1.529 e descendentes BA.1, BA.2 e BA.3).

As VOC, por poderem ser mais transmissíveis, causar maior gravidade de doença e/ou demonstrar características que permitam a evasão ao sistema imunitário, representam um risco para a Saúde Pública, com potencial redução do impacto do plano de vacinação contra a COVID-19.

Em Portugal, a monitorização da frequência e dispersão geotemporal das variantes de SARS-CoV-2 é levada a cabo através da **sequenciação total do genoma viral em amostragens aleatórias semanais de âmbito nacional.** A técnica de sequenciação é a abordagem mais específica e robusta para identificação de variantes, sendo a recomendada pelas autoridades internacionais de Saúde.

Em determinados contextos (p.ex., aquando da entrada em circulação de novas variantes) tem sido possível utilizar outras abordagens em paralelo, nomeadamente: i) **Pesquisa dirigida (por PCR) de mutações, ou combinações de mutações.** Trata-se de uma abordagem rápida e de elevado valor preditivo para identificação de determinadas variantes. Em determinados contextos, esta abordagem não dispensa a sequenciação total do genoma viral; ii) **Monitorização em tempo-real da "falha" na deteção do gene S**. A "falha" na deteção do gene S (SGTF – *S gene target failure*) observada em alguns kits de diagnóstico por PCR em tempo real é um dos critérios laboratoriais utilizados para identificar casos suspeitos de algumas variantes (nomeadamente *Alpha* e linhagem BA.1 da *Omicron*).

Os dados detalhados sobre a circulação das variantes de SARS-CoV-2 e suas sub-linhagens estão disponíveis no site https://insaflu.insa.pt/covid19/, onde é publicado semanalmente o relatório intitulado "*Diversidade genética do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) em Portugal*", sob coordenação do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA).











Neste contexto, o relatório da *Monitorização das linhas vermelhas para a COVID-19* incide sobre os dados mais relevantes do último relatório semanal (<u>aqui</u>), não obstante a inclusão de atualizações que se julguem pertinentes.

Variantes em circulação em Portugal

O Quadro 5 resume a frequência relativa das VOC atualmente em circulação em Portugal - **Delta e** *Omicron* (**linhagens BA.1 e BA.2**) - nas semanas 03/2022 (17 a 23 de janeiro de 2022; semana com análise fechada) e 04/2022 (24 a 30 de janeiro de 2022; dados em apuramento) com base nos dados de sequenciação genética disponíveis até à data. Não são apresentados dados relativos às restantes VOC, uma vez que não são detetados casos há vários meses.

Quadro 5. Frequência relativa das VOC em Portugal nas semanas 03 e 04 (*em apuramento).

VARIANTES	Semana 03/2022 (N = 493)	Semana 04/2021 (N = 342*)
Delta (B.1.617.2 e sub-linhagens)	2,8% (14)	2,3% (8)
Omicron (linhagem BA.1)	94,9% (468)	94,7 (324)
Omicron (linhagem BA.2)	2,2% (11)	2,9% (10)

Fonte: INSA. Mais informações aqui.











A Figura 8 mostra a **previsão da frequência relativa da linhagem BA.1 da variante** *Omicron* (linhagem atualmente dominante) até à data (**83,8%** a 10 de fevereiro de 2022) com base em dados da monitorização em tempo-real da proporção de amostras positivas com "falha" na deteção do gene S, acompanhada da frequência relativa estimada por sequenciação.

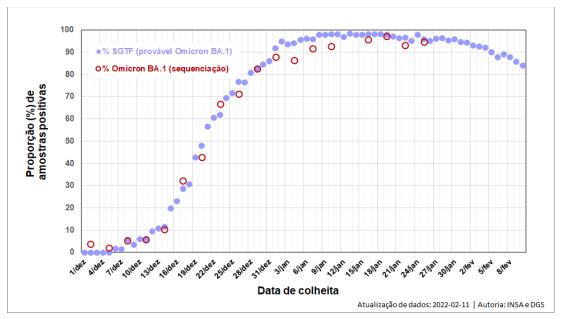


Figura 8. Evolução da proporção de amostras positivas com "falha" do gene S (SGTF – S gene target failure; pontos a roxo), acompanhada da frequência relativa da linhagem BA.1 (incluindo a sub-linhagem BA.1.1) da variante *Omicron* obtida no âmbito das amostragens nacionais aleatórias por sequenciação (pontos a vermelho), durante o período de 1 de dezembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022 (data de colheita). A análise SGTF envolve apenas testes positivos *TaqPath – ThermoFisher* com *Cycle threshold* (Ct) ≤30 para os genes N e ORF1ab, sendo que uma amostra positiva SGTF é indicadora de caso provável de *Omicron* BA.1. Os valores de frequência relativa da variante Omicron (BA.1) obtidos por sequenciação estão apresentados em intervalos de 3 em 3 dias (o ponto indicado na Figura refere-se à data intermédia desse intervalo), sendo que os dados relativos ao último intervalo são provisórios.

Fonte: laboratórios que utilizam o teste TaqPath – ThermoFisher (UNILABS, a Cruz Vermelha Portuguesa, o Algarve Biomedical Center, Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira e Universidade do Porto); Autoria: INSA e DGS. Consulte <u>aqui</u> a tabela com os dados apresentados no gráfico.

Nota técnica: Este relatório apresenta dados de % SGTF revistos e atualizados retrospetivamente desde o dia 1 de janeiro. Esta revisão corrigiu um artefacto técnico detetado no cálculo automático dos dados a partir do dia 10 de janeiro, o qual subestimava esta proporção. As estimativas da frequência relativa da linhagem BA.1 obtidas por sequenciação e por % SGTF são novamente concordantes, à semelhança do que se observou no período anterior.











Mortalidade Específica por COVID-19

A 9 de fevereiro de 2022, a mortalidade específica por COVID-19 registou um valor de 62,9 óbitos em 14 dias por 1 000 000 habitantes, o que corresponde a um aumento de 4% relativamente ao último relatório (60,7 por 1 000 000), indicando tendência crescente do impacto da pandemia na mortalidade. Este valor é superior ao limiar de 20,0 óbitos em 14 dias por 1 000 000 habitantes, definido pelo Centro Europeu de Controlo de Doenças (ECDC)*, e superior ao limite de 50 óbitos por 1 000 000 de habitantes, o que se traduz num impacto muito elevado da epidemia na mortalidade específica por COVID-19.

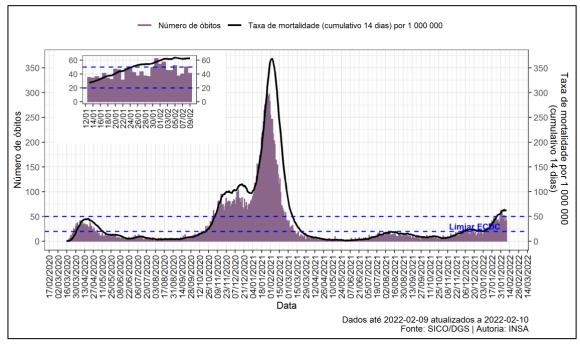


Figura 9. Evolução da taxa de mortalidade específica por COVID-19 (acumulada a 14 dias por 1 000 000) até 09/02/2022. *Fonte: SICO | DGS; Autoria: INSA.*

Nota: As seções sobre Internamentos e Óbitos COVID-19 por estado vacinal e Efetividade das vacinas contra a COVID-19 não são atualizadas semanalmente.











^{*} O limiar da mortalidade definido pelo ECDC foi atualizado de 10 para 20 óbitos acumulados a 14 dias por 1 000 000 de habitantes.

Internamentos e Óbitos COVID-19 por estado vacinal

Atualizado a 21.01.2022

A consolidação dos dados dos internamentos por estado vacinal só ocorre cerca de dois meses após o diagnóstico, pelo que o risco de hospitalização é apresentado com maior atraso que o risco de morte (letalidade).

Entre 1 e 30 de novembro de 2021, os casos com esquema vacinal completo parecem apresentar um risco de hospitalização aproximadamente **duas a cinco vezes inferior** aos casos não vacinados.

Conforme a figura 8, para os casos diagnosticados no mês de novembro, com idade igual ou superior a 80 anos, por cada 100 casos sem um esquema vacinal completo, cerca de 19 casos foram internados. Por cada 100 casos com um esquema vacinal completo, cerca de 8 casos foram internados. Ou seja, o risco de internamento neste grupo etário para os casos com um esquema vacinal completo foi menos de metade relativamente aos casos sem um esquema vacinal completo. O risco de internamento para quem tem dose de reforço é metade do risco de internamento de quem tem vacinação completa.

Estes resultados apenas têm em consideração a ocorrência de hospitalização, independentemente de características específicas dos casos, pelo que devem ser enquadrados com os dos estudos de efetividade vacinal, que têm em consideração esses fatores, e interpretados com precaução, dados os métodos diferentes utilizados por cada abordagem.

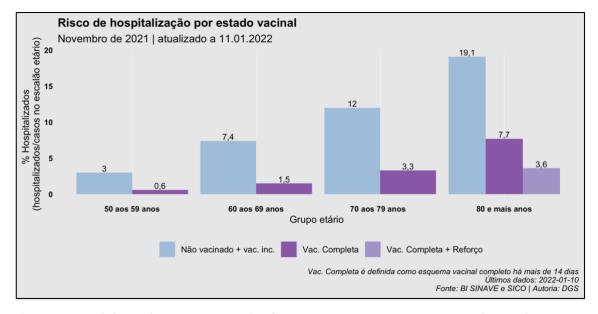


Figura 10. Risco de hospitalização entre casos de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 por estado vacinal, por grupo etário, em Portugal, entre 01/11/2021 e 30/11/2021. *Fonte: BI SINAVE, VACINAS, BDMH; Autoria: DGS.*











Relativamente à ocorrência de óbitos por COVID-19, tendo em conta o estado vacinal conhecido, verificou-se que, no mês de dezembro (entre 01 e 31 de dezembro de 2021), ocorreram 196 óbitos (40%) em pessoas não vacinadas, 14 óbitos (2%) em pessoas com vacinação incompleta, 247 óbitos (50%) em pessoas com esquema vacinal completo contra a COVID-19 e 38 (8%) óbitos em pessoas com dose de reforço.¹

O risco de morte para os casos diagnosticados em dezembro, medido através da letalidade, por estado vacinal, foi **três a seis vezes menor nas pessoas com vacinação completa** em relação às pessoas não vacinada ou com esquema incompleto.

Conforme é visível na figura 9, para as pessoas diagnosticadas no mês de dezembro, com idade igual ou superior a 80 anos, por cada 100 sem um esquema vacinal completo, cerca de 20 morreram. Por cada 100 com um esquema vacinal completo, cerca de 7 morreram. E por cada 100 com um esquema vacinal completo e a dose de reforço, cerca de 1 morreu. Ou seja, na população com 80 e mais anos, a dose de reforço reduz o risco de morte por COVID-19 quase seis vezes em relação a quem tem o esquema vacinal completo, e reduz mais de 18 vezes o risco de morte em relação aos não vacinados ou com esquema incompleto.

Os dados de dezembro são ainda provisórios, uma vez que ainda se podem observar óbitos em pessoas infetadas no final de dezembro. Estes resultados devem ser enquadrados com os estudos de efetividade, à semelhança dos internamentos.

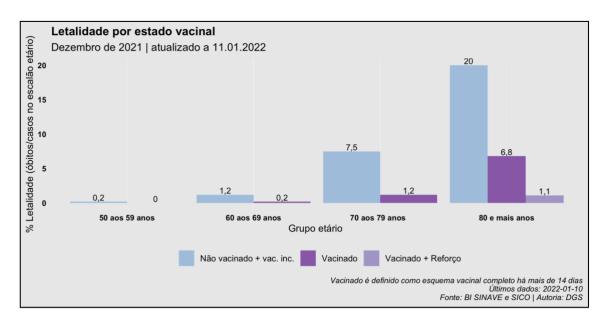


Figura 11. Risco de morte por COVID-19 entre casos de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 por estado vacinal, por grupo etário, em Portugal, entre 01/12/2021 e 31/12/2021. *Fonte: BI SINAVE, VACINAS, SICO; Autoria: DGS.*

¹ Em 24 óbitos (5%) ocorridos no mês de dezembro de 2020, não foi possível realizar a ligação de dados. Os valores apresentados de óbitos por estado vacinal apresentam uma correção em relação à semana anterior.



SNS SERVIÇO NACION DE SAÚDE







Efetividade das vacinas contra a COVID-19

Atualizado a 19.11.2021

A efetividade da vacina é uma medida que permite avaliar o efeito protetor das vacinas em condições reais de utilização.

Os estudos nacionais de efetividade das vacinas contra a COVID-19 na população com 30 e mais anos, e que compreendem a análise do período de fevereiro a outubro de 2021, sugerem efetividade moderada das vacinas contra a COVID-19 na redução de infeção sintomática (superior a 50%) e elevada na redução das hospitalizações e óbitos associados à COVID-19 (superior a 80%).

Quadro 6. Efetividade das vacinas contra COVID-19 na população com 30 ou mais anos

Grupo etário	Outcome	Efetividade (%)	IC95 (%)
30-49 anos	Infeção sintomática	59	58 a 60
	Hospitalização	90	86 a 93
	Óbito	100	100 a 100
50-64 anos	Infeção sintomática	58	56 a 60
	Hospitalização	93	91 a 95
	Óbito	96	92 a 98
65-79 anos	Infeção sintomática	57	53 a 60
	Hospitalização	92	91 a 94
	Óbito	94	92 a 96
≥80 anos	Infeção sintomática	53	44 a 60
	Hospitalização	77	70 a 82
	Óbito	77	72 a 82

IC95: intervalo de confiança a 95%. Fonte e autoria INSA (Dados até 24/10/2021 atualizados a 19/11/2021)











Nota Metodológica

Incidência cumulativa a 14 dias

As fontes de dados para o cálculo da incidência cumulativa a 14 dias são provenientes da plataforma informática de suporte ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE) e do Instituto Nacional de Estatística, IP (INE). Este indicador resulta do quociente entre o número de novos casos de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 notificados no período em análise (numerador) e a população residente em Portugal, estimada a 31 de dezembro de 2020 (denominador) pelo INE.

Número de reprodução efetivo, R(t)

A fonte de informação utilizada corresponde aos casos notificados na plataforma informática de suporte ao SINAVE e enviados pela Direção-Geral da Saúde (DGS) ao Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA). O método utilizado para o cálculo do R(t) pelo INSA tem como indicadores o número diário de novos casos e a distribuição do serial interval, isto é, o intervalo de tempo entre o início de sintomas do infetado e do infetante. Para cada dia, o método calcula o quociente do número de casos infetados observados nesse dia com o número esperado de casos que mais provavelmente infetaram os primeiros. Este rácio devolve o número diário esperado de novos infetados por infetante. Dado que existe um número elevado de indivíduos com data de início de sintomas omissa, foi adotado um método de imputação das datas em falta baseado na distribuição do atraso entre a data de início de sintomas e a data de diagnóstico, estratificada pelo grupo etário e região de saúde, e calculada em janelas temporais de 15 dias. Numa segunda fase, procedeu-se à estimativa do número de casos de infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 já ocorridos na população (início de sintomas) mas ainda não diagnosticados, utilizando um procedimento de nowcast. Este método utiliza um modelo de regressão para estimar a proporção de casos, em cada dia, que ainda não foi reportada.

Número de camas ocupadas em Unidade de Cuidados Intensivos

A fonte de dados é a informação reportada pelos hospitais do setor público, privado e social às Administrações Regionais de Saúde e Administração Central do Sistema de Saúde, IP. Realizou-se uma análise descritiva da evolução dos valores diários, sendo que os dados reportados diariamente representam o número total de camas ocupadas com casos de COVID-19 no momento de reporte, e não o número de novos casos de COVID-19 internados em determinado dia.

Capacidade em Medicina Intensiva

De acordo com a Comissão de Acompanhamento da Resposta Nacional em Medicina Intensiva para a COVID-19, as camas de Medicina Intensiva abertas depois de março de 2020, e que podem permanecer abertas sem perturbar a atividade não relacionada com COVID-19, não devem ter uma taxa de ocupação com doentes COVID-19 superior a 75%, para assim poder garantir-se uma resposta a esta doença.

A gestão integrada da capacidade do Serviço Nacional de Saúde pressupõe uma resposta em rede. Em medicina intensiva, isso significa que as necessidades regionais podem ser supridas com respostas de outras regiões com maior capacidade.

Passados mais de três meses depois da última atualização, a Comissão de Acompanhamento da Resposta Nacional em Medicina Intensiva para a COVID-19 realizou uma atualização do valor do nível de alerta, passando para 255 camas em Unidades de Cuidados Intensivos. A distribuição regional é apresentada no quadro 7.











Quadro 7. Ocupação máxima recomendada para doentes COVID-19 em Unidades de Cuidados Intensivos, atualizado a 23 de julho de 2021

Território	Número de camas total (máximo)	Nível de alerta (75%)
Continente	338	255
Norte	100	75
Centro	45	34
Lisboa e Vale do Tejo	137	103
Alentejo	26	20
Algarve	30	23

Proporção de Positividade

Os dados foram fornecidos pelo Ministério da Saúde e corresponderam ao número de testes de infeção por SARS-CoV-2 realizados no INSA, em laboratórios públicos, privados e outras instituições, incluindo laboratórios universitários e politécnicos, o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, o laboratório do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP, o laboratório do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP, o laboratório da Fundação Champalimaud e o laboratório do Instituto Gulbenkian de Ciência.

Consideram-se testes de infeção por SARS-CoV-2, os testes de amplificação de ácidos nucleicos (PCR) e testes rápidos de antigénio (TRAg).

A proporção de positividade é dada pela razão entre o cumulativo do número de casos notificados a 7 dias pelo cumulativo do número de testes realizados nos últimos 7 dias.

NOTA: O cálculo deste indicador foi alterado a partir do relatório n.º 19, em relação aos relatórios anteriores de modo a corresponder ao indicador reportado pelo ECDC. Anteriormente era calculado como a razão entre o número de testes positivos e o número de testes realizados nos últimos 7 dias e passou a ser calculado através da razão entre o número de casos notificados e o número de testes realizados, nos últimos 7 dias.

Atraso na notificação dos casos confirmados

A fonte de dados é o BI SINAVE, o atraso é definido como um caso confirmado de infeção a SARS-CoV-2 em que a notificação laboratorial não é realizada no dia de colheita do material biológico nem no dia seguinte. É calculada a proporção de casos em que a notificação laboratorial foi realizada com atraso por semana.

Isolamento e rastreamento nas primeiras 24h

A fonte de dados é a informação reportada pelas Unidades de Saúde Pública num formulário disponibilizado *online*. Procedeu-se ao cálculo do quociente entre o número cumulativo de inquéritos epidemiológicos iniciados em menos de 24 horas e o número cumulativo de notificações entradas e ao cálculo do quociente entre o número cumulativo dos inquéritos epidemiológicos finalizados em menos de 24 horas e o número cumulativo das notificações entradas, dos últimos 7 dias.

Novas variantes de SARS-CoV-2

A vigilância das novas variantes de SARS-CoV-2 é feita com base na sequenciação do genoma do vírus SARS-CoV-2. A análise genómica do SARS-CoV-2 é realizada pelo INSA, após os procedimentos laboratoriais de sequenciação, os quais são realizados por um consórcio coordenado pelo INSA e que inclui o Instituto Gulbenkian de Ciência, e as Universidades de Lisboa, Coimbra, Aveiro e Porto.











Mortalidade específica por COVID-19

A mortalidade específica por COVID-19 usa como fonte de dados o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) da Direção Geral da Saúde. São considerados como óbitos por COVID-19, aqueles, que após análise, a COVID-19 é considerada a causa básica de morte de acordo com regras definidas pela Organização Mundial da Saúde.

Internamentos e Óbitos COVID-19 por estado vacinal

A fonte para o estado vacinal é a Plataforma Nacional de Registo e Gestão da Vacinação (VACINAS). Foram consideradas pessoas não vacinadas as que não tinham registo de administração de dose de vacina contra a COVID-19. Consideraram-se como pessoas com vacinação incompleta aquelas que ainda não tinham completado o esquema vacinal recomendado ou tinham-no completado há menos de 14 dias (conforme os critérios da Norma 002/2021 da DGS). Foram consideradas pessoas com esquema vacinal completo as que o completaram há mais de 14 dias.

A fonte para a hospitalização é a base de dados de morbilidade hospitalar que resulta da codificação clínica efetuada pelos hospitais em ICD10 após a alta do doente, podendo existir em algumas instituições maior atraso nesta codificação (o que pode resultar numa diminuição temporária dos episódios reportados). Foram consideradas para o risco de hospitalização só pessoas com diagnóstico principal e COVID-19 (U071). A fonte de dados para o apuramento dos casos de infeção a SARS-CoV-2 / COVID-19 e para mortalidade específica por COVID-19 estão descritas acima.

Efetividade das vacinas contra a COVID-19

Os métodos usados na estimativa da efetividade das vacinas contra a COVID-19 em relação à hospitalização e morte associadas à infeção por SARS-CoV-2 podem ser encontrados em: Nunes Baltazar, Rodrigues Ana Paula, Kislaya Irina, Cruz Camila, Peralta-Santos André, Lima João, Pinto Leite Pedro, Sequeira Duarte, Matias Dias Carlos, Machado Ausenda. *mRNA vaccine effectiveness against COVID-19-related hospitalisations and deaths in older adults: a cohort study based on data linkage of national health registries in Portugal, February to August 2021.* Euro Surveill. 2021;26(38):pii=2100833. https://doi.org/10.2807/1560-7917.ES.2021.26.38.2100833

Tendência dos indicadores

A tendência de cada um dos indicadores será considerada tendo em conta a sua evolução nas últimas três semanas, classificando-se como:

- Estável quando os últimos três valores não têm variações no mesmo sentido (crescente ou decrescente);
- Crescente quando os últimos três valores são consecutivamente crescentes;
- Decrescente quando os últimos três valores são consecutivamente decrescentes.









